



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 034/2016

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO, inscrito, aprovado e único classificado na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.005350/2016-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO, inscrito, aprovado e único classificado na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Fisiologia Especial dos Animais Domésticos; Fisiologia dos Animais Domésticos II, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**